

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****DIRETORIA TÉCNICA 1****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS****PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.803, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 4º, no inciso V do art. 5º, e no art. 43 da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.618355/2023-60, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição do Sr. José Otávio de Albuquerque Sampaio para o cargo de diretor presidente de THB RE CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA, CNPJ nº 09.591.510/0001-55, em alteração para LOCKTON RE CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme 16ª alteração contratual realizada em 02 de maio de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.804, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, e no inciso II do art. 5º, no §2º do art. 26 e no §7º do art. 28, todos da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.628225/2023-35, resolve:

Art. 1º Homologar a atualização cadastral anual de 2023 da Westport Insurance Corporation, sociedade constituída e existente segundo as leis dos Estados Unidos, cadastrada como resseguradora eventual, conforme Portaria SUSEP/DIR1 nº 85, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.805, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.640049/2023-18, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de membro de comitê de auditoria de XP VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 29.408.732/0001-05, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 2 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.806, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 4º, da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso II do art. 5º, no §2º do art. 26 e no §7º do art. 28, todos da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.627847/2023-46, resolve:

Art. 1º Homologar a atualização cadastral anual de 2023 de SOMPO JAPAN INSURANCE INC, sociedade constituída e existente segundo as leis do Japão, cadastrada como resseguradora eventual, conforme Portaria Susep nº 3.105, de 26 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.807, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria Susep nº 8186, de 21 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 12, da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, nos artigos 5º, inciso V, combinado com o inciso II, artigo 4º e artigo 43 da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.636107/2023-09, resolve:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de KNW BROKERS CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA., CNPJ nº 34.564.858/0001-09, com sede cidade de São Paulo - SP, conforme alteração de contrato social realizada em 15 de agosto de 2023:

- I - eleição e destituição de administradores; e
- II - alteração e consolidação do contrato social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.808, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 8.186, de 21 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso II do art. 5º, no §2º do art. 26 e no §7º do art. 28, todos da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.628087/2023-94, resolve:

Art. 1º Homologar a atualização cadastral anual de 2023 de STARSTONE SPECIALTY INSURANCE COMPANY, sociedade constituída e existente segundo as leis dos Estados Unidos da América, cadastrada como resseguradora eventual, conforme Portaria SUSEP/DIR1 nº 38 de 14/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos****ARQUIVO NACIONAL****PORTARIA AN Nº 127, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera o Anexo da Portaria AN nº 124, de 1º de novembro de 2023, publicada em 3 de novembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e considerando o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, o inciso I do artigo 3º do Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003, bem como o disposto no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, alterado pelo Decreto nº 11.760, de 30 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria AN nº 124, de 1º de novembro de 2023, publicada em 3 de novembro de 2023, passa a vigorar com as alterações do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA FLÁVIA MAGALHÃES PINTO

ANEXO

QUANTITATIVO DE GSISTE DISTRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

ÓRGÃO	NS	NI	TOTAL
Órgão Central	225	348	573
Órgão Setorial	75	52	127
Presidência da República	5	3	8
Ministério da Agricultura e Pecuária	2	3	5
Ministério das Cidades	0	1	1
Ministério da Cultura	2	2	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3	2	5
Ministério das Comunicações	1	1	2
Ministério da Defesa	2	3	5
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1	0	1
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2	1	3
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	2	1	3
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	2	3	5
Ministério da Fazenda	1	0	1
Ministério da Educação	5	2	7
Ministério dos Esportes	1	0	1
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	11	10	21
Ministério da Igualdade Racial	1	0	1
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	1	0	1
Ministério da Justiça e Segurança Pública	4	4	8
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	2	2	4
Ministério das Minas e Energia	3	2	5
Ministério das Mulheres	1	0	1
Ministério da Pesca e Aquicultura	1	0	1
Ministério do Planejamento e Orçamento	1	0	1
Ministério de Portos e Aeroportos	1	1	2
Ministério dos Povos Indígenas	1	0	1
Ministério da Previdência Social	1	0	1
Ministério das Relações Exteriores	1	1	2
Ministério da Saúde	8	2	10
Ministério do Trabalho e Emprego	1	1	2
Ministério dos Transportes	2	0	2
Ministério do Turismo	1	1	2
Controladoria-Geral da União	2	2	4
Advocacia-Geral da União	3	4	7
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>300</b>	<b>400</b>	<b>700</b>

**SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO****PORTARIA SEGES/MGI Nº 7.887, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera o Anexo da Portaria nº 253, de 2 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2017, seção 1, página 128.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019,

resolve:

Art. 1º O Anexo à Portaria nº 253, de 2 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2017, seção 1, página 128, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KATHYANA DANTAS MACHADO BUONAFINA

ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS GSISTE DISTRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS CENTRAL, SETORIAIS E SECCIONAIS DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL DO GOVERNO FEDERAL - SIORG

Órgão	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Total
1. Órgão Central	55	38	93
2. Órgãos Setoriais e Seccionais			
2.1. Advocacia Geral da União	3	0	3

